

PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

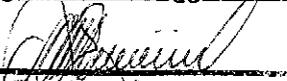
Publicado (a) em 17/05/17

Canindé de São Francisco

17 de maio de 2017

PORTARIA Nº 803/2017

De 17 de maio 2017


Funcionário

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARIA DA GLÓRIA MARQUES DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.225.963, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 240.306.435-15, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo N-III, matrícula nº 3708, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme parecer nº095/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal